

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”.**

“DA MESA DA CÂMARA”

MARCO ANTONIO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal adota e a Mesa promulga o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2012, objeto do Processo TC - 1770/026/12.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, em 02 de março de 2015.

Marco Antonio Marques
Presidente

Jamil Munhos Val
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo